



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Portaria nº 1093/2016-GR

Ementa: Reconduzir Comissão.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no D.O.U de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Memorando nº. 03/2016 – CSIND com despachos exarados,

R E S O L V E:

Reconduzir a **Comissão de Sindicância**, instituída através da **Portaria nº 0536/2015-GR de 27 de abril de 2016**, para dar continuidade a apuração dos fatos constantes no **Processo nº 23294.010040.2013-31**, no prazo de 30 (trinta) dias.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 15 de julho de 2016.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora

Recebida
em 18/07/16
às 15:25h.
